
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE;**

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **ALANI PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Coordenador Geral na Secretaria de Municipal de Administração, matrícula nº 1880, 2 (duas) diárias na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por diária completa, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 09 de junho de 2022, com objetivo de participar do curso sobre E\$OCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, que acontecerá nos dias 09 e 10 de junho de 2022 a ser realizado no hotel Aram -Imirá Plaza Hotel na Avenida Dinarte Mariz, 4077 – Via Costeira – Natal/RN.

Art. 2º A participação da mesma é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista a implantação do E-social no setor público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de junho de 2022, 133º ano da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração
Mat.1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:B6C04D5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>